



EDITAL 02/2025- CPG-PROPEP/UFAL - CHAMADA PARA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL E DOMÍNIO CONEXO EM DISCIPLINA AVULSA DO PPGCF, UFAL PARA O SEMESTRE 2025.2

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alagoas – PPGCF/UFAL, em atendimento ao Art. 27 da Resolução 50/2014-CONSUNI/UFAL e Regimento do PPGGC/UFAL, tornam público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e matrícula para discentes especiais/domínio conexo cursarem disciplinas ofertadas pelo PPGCF no segundo semestre de 2025.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo stricto sensu – UFAL/2025.2 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Define-se como Aluno Especial aquele aluno que não possui matrícula regular no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e cursam disciplinas de forma avulsa em cursos de Mestrado/Doutorado. Define-se como Aluno de Domínio Conexo, o discente matriculado em outros cursos presenciais de pós-graduação stricto sensu da UFAL ou de outras instituições de ensino superior.

Serão ofertadas para discentes especiais e de domínio conexo, **5 (cinco) vagas** para cursar a Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos-; **10 (dez) vagas** para cursar a disciplina Organismos Modelo em Pesquisa Biológica; **04 (quatro) vagas** para cursar a disciplina Bioestatística.

Disciplina	Docente	Horários
Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos- Código: PPCF010 - Disciplina Eletiva, 45h, 3 créditos – 5 vagas disponíveis	Prof. Dr. João Xavier de Araújo Júnior	Quartas e quintas-feira, 13h30min às 18h. Início: 18/09/2025 Término: 17/10/2025
Organismos Modelo em Pesquisa Biológica, Código PPCF054 - Disciplina eletiva, 60h, 4 créditos 10 vagas disponíveis	Prof. Dr. Lucas Anhezini de Araújo	Terças-feiras 9h às 12h e 14h às 17h Início: 02/09/2025 Término: 28/10/2025
Bioestatística, Código PPCF006 - Disciplina eletiva, 45h, 3 créditos 4 vagas	Profa. Dra. Sabrina Joany Felizardo Neves	13h às 16h Início: 24/09/2025 a Término: 12/11/25



EMENTAS DAS DISCIPLINAS

1 - As ementas da disciplinas ofertadas neste edital, estão disponíveis na Página do PPGCF, link: <https://icf.ufal.br/pos-graduacao/ciencias-farmaceuticas/disciplinas/informacoes-gerais>

DO QUANTITATIVO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1 - As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição no SIGAA.
- 2 - Os inscritos na categoria de discente especial, poderão cursar uma disciplina por semestre letivo.
- 3 - Os discentes de domínio conexo podem cursar até duas disciplinas no semestre no PPGCF, desde que as vagas não tenham sido preenchidas por outros discentes.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto do dia **25/07/2025 a 23h59min do dia 03/08/2025** (horário local), com preenchimento eletrônico e anexação digital dos seguintes documentos:

- I. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo I) para todos os inscritos.
- II. Documento pessoal com foto, RG ou carteira de motorista (dentro da validade) ou carteira funcional ou carteira de trabalho ou passaporte para estrangeiros.
- III. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- IV. Certidão de vínculo, comprovante de matrícula ou histórico atualizado (**para discentes de domínio conexo de outros programas de pós-graduação**);
- V. Diploma de Graduação, certidão de conclusão de curso ou certidão de provável concluinte (**para alunos especiais**).

RESULTADO DA SELEÇÃO

- 1 - O resultado da Seleção será publicado até o dia **05/08/2025** no site do PPG em Ciências Farmacêuticas/UFAL, link da página do PPGCF: <https://icf.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencias-farmaceuticas/selecoes/aluno-especial/202>
- 2 - Após o resultado, o PPGCF realizará automaticamente as matrículas para os aprovados na seleção para discentes especiais e de domínio conexo.

CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA

- 1 - Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regularmente matriculados na disciplina escolhida
- 2 - A situação de estudante especial não gera vínculo para o discente inscrito da categoria de discente regular.
- 3 - Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar o histórico de conclusão da disciplina na Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas.



- 4 - A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.
- 5 - Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina sem justificativa fundamentada, ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PPG em Ciências Farmacêuticas na condição de aluno especial por um ano.
- 6 - Qualquer disciplina poderá ter os dias e horários alterados, mediante a solicitação do docente responsável pela disciplina.

Maceió, 25 de julho de 2025

Prof.^a Dra. Camila Braga Dornelas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Prof. Dr. Walter Matias Lima
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFA



ANEXO 1

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS**

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alagoas para o processo de seleção do EDITAL 02/2023 PPG EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS/UFAL (SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO PPGCF/UFAL PARA 2023.1).

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, de ____ de ____

Assinatura